

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES DO PROJETO “TÔ NO CORRE –
JUVENTUDE TRABALHANDO” EM PARCERIA COM O PROGRAMA
SENAC DE GRATUIDADE (PSG – SENAC/AL)**

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), em colaboração/parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/AL), emite chamamento para inscrições do Projeto “TÔ NO CORRE – JUVENTUDE TRABALHANDO”, nos termos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 24/2025 SENAC/AL.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar e inscrever 80 (oitenta) jovens de 18 a 29 anos de idade, residentes nos territórios das grotas do município de Maceió e/ou bairros periféricos, que estejam sem estudar e sem trabalhar, dos quais, preferencialmente, 50% serão mulheres, com o objetivo de promover a capacitação em áreas da economia criativa, especificamente nos setores de gastronomia, hotelaria e turismo, numa perspectiva de gerar cidadania, trabalho e inclusão social, a partir dos seguintes cursos: garçom, auxiliar de cozinha e pizzaiolo.

2. DOS REQUISITOS

O presente chamamento esclarece que o processo de inscrição, seleção e matrícula para jovens interessados no TÔ NO CORRE – JUVENTUDE TRABALHANDO possui requisitos particulares, que não constam no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 24/2025 SENAC/AL, mas que são soberanos, sendo eles:

2.1 Ter entre 18 e 29 anos de idade;

2.2 Residir, comprovadamente, em alguma das grotas e/ou bairros periféricos da cidade de Maceió;

2.3 Encontrar-se, comprovadamente, sem estudar e sem trabalhar no ato da inscrição;

2.4 Ter cursado, pelo menos, até o 5º ano do Ensino Fundamental (ou a antiga quarta série do ensino fundamental);

2.5 Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos federais:

2.5.1. A renda familiar per capita é calculada da seguinte forma: soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar. Em seguida, pega-se o resultado e divide pelo número de pessoas que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até dois salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

2.5.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);

2.6 Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas o total de 80 (oitenta) vagas, das quais, preferencialmente, 50% deverão ser preenchidas por jovens mulheres.

3.2 Para concorrer a uma vaga no Projeto TÔ NO CORRE – JUVENTUDE TRABALHANDO, o(a) candidato(a) deverá preencher todos os requisitos constantes no Item 2 - DOS REQUISITOS, de modo que os(as) que não se enquadrarem nas diretrizes do Projeto não terão suas inscrições validadas.

3.3 O processo seletivo acontecerá em duas fases, uma de Habilitação (eliminatória e classificatória) e outra de Entrevista:

3.4 .1 – 1ª Fase – Habilitação (eliminatória e classificatória): do dia 31 de julho de 2025 ao dia 13 de agosto de 2025, de forma virtual, através da plataforma <https://tonocorre.com.br> ou de forma presencial, na Sala das Juventudes (sala de reunião), localizada no piso térreo do Estádio Rei Pelé, na Av. Siqueira

Campos, S/N – Trapiche da Barra, Maceió/AL, entrada lateral, para preenchimento de formulário e apresentação de documentos obrigatórios.

3.4.2. Na fase de habilitação, os candidatos que não cumprirem os requisitos do item 2 serão eliminados. No ato da inscrição, durante a primeira fase, os únicos documentos que, eventualmente, podem ser entregues posteriormente são os seguintes: 1) comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental 1 (ter cursado até o quinto ano ou a antiga quarta série); 2) comprovante de residência.

3.4.3. 2ª Fase - Entrevista: dias 22 e 25 de agosto de 2025 serão realizadas as entrevistas com os candidatos habilitados na primeira fase desta seleção, sendo esta fase o prazo máximo para entrega das documentações pendentes.

3.5 A segunda fase (entrevista) contará com os seguintes critérios para a seleção final:

- Menor *renda per capita*;
- Se mulher, terão prioridade aquelas que dispõem de mais filhos;

3.6 Todas as vagas serão para preenchimento imediato e as atividades terão início a partir da convocação.

3.7 As convocações serão realizadas através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e reforçadas através de contato via WhatsApp, seguindo a ordem de classificação, conforme lista de homologação divulgada no site da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ (www.selaj.al.gov.br) e nas redes sociais da secretaria.

4. DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

4.1 Os(as) selecionados(as) serão contemplados com bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) durante o período de capacitação, que será de três meses, custeadas pelo Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, e pagos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), através de parceria firmada por força do Convênio 001/2024, entre a SELAJ e Universidade Federal de Alagoas.

4.2 O benefício será pago mensalmente aos bolsistas enquanto durar a capacitação, prevista para 3 (três) meses.

4.3 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta corrente bancária, não podendo ser feito em conta poupança.

4.4 Os(as) selecionados(as) receberão uma cesta básica durante o período de capacitação, que será fornecida pelo Programa Alagoas Sem Fome, do Governo do Estado de Alagoas.

4.5 O benefício será ofertado mensalmente aos cursistas.

4.7 Os cursistas beneficiários terão direito à distribuição, gratuita, de vales transportes para o deslocamento para a realização dos cursos de capacitação.

4.8 Em caso de evasão e/ou desistência, os benefícios ao cursista serão revogados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário digital, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do discente a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta portaria.

5.3 A SELAJ não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados ou falhas de comunicação.

5.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas portarias de retificação, as quais passarão a constituir parte integrante desta.

5.5 O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta portaria será eliminado(a) do processo seletivo.

5.6 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso em relação ao resultado final da seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico expresso no item 3.7.

5.6.1 O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio.

5.7 Para dúvidas a respeito desta portaria, será disponibilizado atendimento aos candidatos(as) por meio do e-mail tonocorreselaj@gmail.com e do canal de WhatsApp através do número (82) 9.9675-3662.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela SELAJ.

ANEXO 1

CURSOS E CAPACITAÇÕES OFERTADAS

CURSO	CARGA-HORÁRIA
Garçom	240 horas
Auxiliar de cozinha	240 horas
Pizzaiolo	160 horas

ANEXO 2
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	30/07/2025
Período de inscrição	De 31/07/2025 a 13/08/2025
Homologação das inscrições	15/08/2025
Período de recurso ao resultado das homologações das inscrições	18/08 e 19/08/2025
Realização da seleção da segunda fase (entrevistas presenciais)	22/08 e 25/08/2025
Divulgação do resultado	27/08/2025
Período de recurso à divulgação do resultado final	28/08/2025
Divulgação do resultado final após o período de recurso	29/08/2025
Convocação dos candidatos selecionados	01/09 a 04/09